



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4657 / 2015 Ordinário Data: 16/04/2015 Página 1 / 1

Credor: 100049 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 51.174.001/0001-93

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.003. PROCURADORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.010. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA MU
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 66 00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
Reduzido: 32
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
15.750,00	12.852,72	63,75	12.788,97

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	CUSTAS JUDICIAIS	63,75	63,75

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	63,75
------------------	------	---------------------	-------

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
C.N.P.J.: 51.174.001/0001-93

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	2278-0	
Conta corrente	5380-5	PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Agência	6839-X	
Conta corrente	950001-4	1163-1 C O DE JUSTICA
Valor	63,75	
Data	Nesta data	

Assinada por	J6635608 EDGAR SILVESTRE	15/04/2015 17:34:42
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/04/2015 17:37:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua General Osório 522, Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:
(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0009526-93.2014.8.26.0650 - Número de ordem 2061/14
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARIALVA PARANA
Executado: Josiel Ramos Santos

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Ref.

Execução Fiscal 4106-19.2012.8.16.0113 (vossa)

Exequente: Fazenda Pública do Município de Marialva

Executado: Josiel Ramos dos Santos

Valinhos, 04 de março de 2015.

Sr(a) Juiz(a),

Pelo presente, expedido nos autos da ação supramencionada, em curso perante este Juízo e Cartório respectivo, informo Vossa Excelência que a exequente está isenta das custas de distribuição da carta precatória, porém não está isenta do pagamento necessário às diligências dos oficiais de justiça, devendo ser recolhido o valor referente ao ato deprecado, conforme descrição abaixo, solicitando a intimação da exequente para fazê-lo, sob pena de devolução. Informo também que... 1) estes autos aguardarão em cartório, pelo prazo de noventa dias, após o qual serão devolvidos; e 2) o andamento deste feito pode ser consultado no sítio www.tjsp.jus.br (Consulta de Processos).

Exequente: deverá recolher o valor correspondente a três (03) unidades fiscais do Estado de São Paulo (1 UFESP = R\$ 21,25; 3 UFESPs = R\$ 63,75), através do formulário da guia de depósito 'Oficiais de Justiça', disponível para preenchimento e emissão através do link <http://www.bb.com.br/portalbb/home23.112.112.15.0.1.3.bb>. Se optar pela apresentação de depósito bancário: Banco do Brasil S/A, agência 6839-x, conta nº 950.001-4, apresentando via original do comprovante de depósito.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Rogério Santos Pinheiro

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA
Praça Orlando Bornia, 187 – Caixa Postal 151
Marialva-PR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO SANTOS PINHEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009526-93.2014.8.26.0650 e o código 120000000TLW.